



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 064/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 070/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesa referente aos serviços de manutenção de reflorestamento com espécies nativas com processo de compensação ambiental nas obras do contorno Ferroviário de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

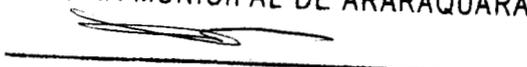
02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.19.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		
18.541.0094	Cidade sustentável		
18.541.0094.2	Atividade		
18.541.0094.2.286	Reflorestamento	R\$	90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – transferências e recursos federais – vinculados.		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, oriundos de repasse do DNIT.....R\$ 90.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 8.359 de 03 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Presidente

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).



ELIAS CHEDIEK
Presidente

d/om